

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NOROESTE DO
ESTADO DE SÃO PAULO – SICREDI NOROESTE SP**

CNPJ Nº 03.065.046/0001-87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO - DIGITAL

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Noroeste do Estado de São Paulo – Sicredi Noroeste SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores associados, integrantes dos núcleos a seguir relacionados, que nesta data somam 29.578 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e oito) para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada, em única convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada Núcleo. A Assembleia será realizada na modalidade digital, transmitida da Sede da Cooperativa, localizada na Avenida Alberto Andaló, 3787, 2º Pavimento, Vila Santo Antonio, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, para todos os associados, simultaneamente, utilizando-se a Ferramenta Pertencer, com acesso pelo link <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, na data e horário a seguir:

DATA E HORÁRIO	NÚCLEOS	NÚMERO ASSOCIADOS
02/03/2026 09:00 HORAS	Mirassol 01	948
	Mirassol 02	947
	Mirassol 03	903
	Mirassol 04	937
	Andaló 01	1396
	Andaló 02	1321
	Andaló 03	1373
	Andaló 04	1292
	Andaló 05	1266
	Catanduva 01	1322
	Catanduva 02	1253
	Catanduva 03	1272
	Catanduva 04	1257
	Francisco Chagas 01	1340
	Francisco Chagas 02	1192
	Francisco Chagas 03	1243
	José Bonifácio 01	785
	José Bonifácio 02	723
	Tanabi 01	969
	Tanabi 02	955
	Palestina 01	1352
	Novo Horizonte 01	1114
	Vetorasso 01	710
	Nova Granada 01	820

	Urupês 01	504
	Monte Aprazível 01	440
	Cedral 01	187
	São Deocleciano 01	315
	Orindiúva 01	603
	Palmares Paulista 01	367
	Sales 01	472

A ASSEMBLEIA DE NÚCLEO deliberará sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EXCLUSIVAS DA ASSEMBLEIA DE NÚCLEO

I. Eleição de Coordenadores e/ou Suplentes dos Núcleos, em que houver necessidade, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento do Programa Pertencer.

II. Definir o posicionamento (voto) de cada Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa, o qual será apresentado pelo Coordenador do Núcleo, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social, como segue:

MATÉRIAS QUE SERÃO OBJETO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras;
- d) parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinação das Sobras.

3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal.

4. Fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios, remuneração variável e Retenção de Longo Prazo para o Presidente, Vice-Presidente e das cédulas de presenças dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

5. Destinação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social e Ratificação dos recursos utilizados no ano de 2025.

4. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

São José do Rio Preto/SP, 19 de fevereiro de 2026.



José Carlos Afonso Cuginotti
Presidente do Conselho de Administração

OBSERVAÇÕES:

1. Instruções para participação e votação na videoconferência da Assembleia Geral de Núcleo, na data e horário indicado: Serão disponibilizados aos Associados as instruções e o link de acesso à Assembleia Geral (<https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>), através de e-mail ou Whatsapp, acessível através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos Associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a voz e voto, mediante atuação remota através de chat em tempo real. Para acesso basta clicar no link e realizar seu

cadastro e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. As agências estarão à disposição dos Associados para dirimir eventuais dúvidas de acesso à plataforma.

2. A Assembleia será gravada eletronicamente.